



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 38/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da alteração do plano de trabalho do termo de colaboração 005/2023, da Associação Vida e Arte.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 05/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no plano de trabalho do termo de colação 005/23, no item 5, cronograma de desembolso, sem prejuízo ao objeto da parceria, da Associação Vida e Arte;

Parágrafo único: a alteração diz respeito a antecipação do valor de R\$1.717,40 (um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos) que seria repassado na 9ª parcela para recebimento já na 5ª parcela. Conforme novo cronograma de desembolso protocolado pela OSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de julho de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA